



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 870, DE 27 DE JUNHO DE 2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Presidente Francisco Fausto, presentes os Ex.^{mos} Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Wagner Pimenta, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Renato de Lacerda Paiva e a Ex.^{ma} Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Guiomar Rechia Gomes,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os Atos Administrativos praticados pelo Ministro Presidente, nos termos a seguir transcritos: **ATO.GDGCA.GP Nº 214/2002** - Transferir 3 (três) funções comissionadas de Assistente 1, Nível FC-1, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho para a Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência. **ATO.GDGCA.GP Nº 227/2002** – O empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira destinada ao conjunto de projetos do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, constantes da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, ficam limitados aos valores constantes do Anexo deste Ato. **ATO.GDGCA.GP Nº 228/2002** – 1) Retificar o ATO.GP.155/96, publicado no DJ de 27/3/96, que alterou o fundamento legal da aposentadoria concedida à servidora **MARIA IZABEL NUNES BRECKENFELD**, para que produza efeitos a partir de 2/2/1996. 2) Incluir o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96, a partir de 4/4/1997, no fundamento legal da aposentadoria em comento, com amparo no art. 40, § 4º, da Constituição Federal, na redação original.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2002.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

